



EBSEH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 642, 07 de novembro de 2025

Superintendência



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

Reitor

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PUBLICAÇÃO.....	4
PORTARIA nº 315, de 06 de novembro de 2025	4
REVOGAÇÃO.....	4
PORTARIA nº 316, de 07 de novembro de 2025	4



SUPERINTENDÊNCIA

PUBLICAÇÃO

PORTARIA nº 315, de 06 de novembro de 2025

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

Considerando a metodologia estabelecida pelo Guia de Gestão Estratégica da rede Ebserh;

Considerando o Processo-SEI 23535.005221/2025-06 no qual foi apresentado a versão 3 (54922776) do Plano Diretor Estratégico (PDE) da MCO-UFBA, com vigência 2024-2028, contendo os indicadores e projetos estratégicos;

Considerando a aprovação da versão do PDE pelo Colegiado Executivo, por meio da Atas nº36 e nº38/2025 ([54913422](#)), assim como pelo Despacho Decisório SEI nº 2/2025 (54923230);

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar público a 3ª Versão do Plano Diretor Estratégico (PDE) da Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA), para o período 2024-2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Acesse [aqui](#) a íntegra do PDE 2024-2028 da MCO-UFBA.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005221/2025-06 SEI nº 55036673

REVOGAÇÃO

PORTARIA nº 316, de 07 de novembro de 2025

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

Nº 642, sexta-feira, 07 de novembro de 2025



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 314, de 31 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 641, de 31 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10 de novembro de 2025.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.008791/2024-69 SEI nº 55057067